



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-2 8

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 195/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO E A EMPRESA GABA GRUPO DE ANESTESIOLOGISTAS DE BARREIRAS – SOCIEDADE SIMPLES.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.454/0001-28, com sede à Praça da Matriz, 22, Centro - Formosa do Rio Preto - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Manoel Afonso de Araújo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **GABA GRUPO DE ANESTESIOLOGISTAS DE BARREIRAS – SOCIEDADE SIMPLES**, sediada na Rua Guadalajara – Villa Dulce – Barreiras/Ba, CNPJ nº 08.079.141/0001-53, adiante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio – Administrador, o **Sr. Clodoaldo Lopes Dias**, portador da Cédula de Identidade nº. 4528520 SSP/MG e do CPF/MF nº. 026.470.466-55, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, observando o que consta a seguir:

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de interesse da administração, permanecendo os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 195/2021, que ora é aditado;

CONSIDERANDO que o pedido devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, e aprovado pelo Prefeito Municipal, e a juntada do Parecer Jurídico, atestando a legalidade da alteração contratual;

CONSIDERANDO que o Artigo 65, Inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, possibilita a devida alteração quantitativa: “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

RESOLVEM celebrar entre si o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo visa a inclusão do item 32.2 – Consulta Pré-Anestésica, ao referido contrato, que tem como objeto a contratação de **PROFISSIONAIS MÉDICOS E CLÍNICAS MÉDICAS**, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações, valores e obrigações constantes no anexo II do Edital de Chamada Pública nº 001/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-2 8

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A inclusão do item acima mencionado, implicará num acréscimo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** ao valor global inicial do contrato, que era de R\$ 776.790,00 (Setecentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais), passando para R\$ 816.790,00 (Oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa reais):

LOTE 32 - ANESTESIOLOGISTA DENTRO DO MUNICÍPIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.ANO	VALOR	TOTAL
32.2	Consulta Pré - Anestésica	400	R\$100,00	R\$40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Os créditos orçamentários serão oriundos das seguintes dotações:

- UNIDADE: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- PROJ/ATIV.: 10.301.012.2033 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% - FONTE: 002
- PROJ/ATIV.: 10.302.012.2034 GESTÃO AÇÕES, AMPLIAR, FORTALECER E APOIAR PROC. E UNID. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARES – FONTE: 014
- PROJ/ATIV.: 10.301.012.2036 GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - S F – FONTE: 014.
- ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Formosa do Rio Preto-BA, 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GABA GRUPO DE ANESTESIOLOGISTAS DE
BARREIRAS – SOCIEDADE SIMPLES
Clodoaldo Lopes dias
Sócio – Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: